



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@uol.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 39/11, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – Constitui, a nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, no Município de Tapiratiba/SP, instituído pela Lei Municipal nº 08/83, de 18 de agosto de 1983, que fica assim constituída:

Diretoria:

PRESIDENTE – **Solange de Souza Cruvinel;**
VICE-PRESIDENTE – **Alini Roberta da Silva;**
TESOUREIRO – **Luiz Antonio Gonçalves;**
SECRETÁRIO – **Jamil Scaff;**

Conselho:

Fernando Reis de Oliveira;
Cristiane de Cássia Bissoli;
José Renato Ruzzi;
Simone de Souza Cruvinel;
Marcelo Henrique Evangelista;
Janete Higina da Silveira Batista;
Antonio Aparecido Evangelista;

ARTIGO 2º) – Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 06 dezembro de 2011.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL